



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

#### **EDITAL**

**Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **28 de janeiro de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara aprovou, por unanimidade, a ata número 1, correspondente à reunião de 14 de janeiro de 2022.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PAM para 2022.
4. A Câmara, por maioria, aprovou o Acordo de colaboração para celebração de Protocolo de Cooperação técnica e financeira para execução das obras de construção de uma ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas em Gaeiras.
5. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o Protocolo de colaboração a celebrar ente a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos e o Município de Óbidos.
6. Foi, por maioria, aprovado o Acordo de colaboração para celebração de Protocolo de Cooperação técnica e financeira para execução das obras de construção de uma ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas em Olho Marinho.
7. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou o Protocolo de Cooperação RIIVD – Rede de Intervenção na Violência Doméstica do Distrito de Leiria.
8. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a proposta de Protocolo para atribuição de apoios Melhor Idade, no âmbito de medidas de apoio financeiro, medidas de apoio a atividade regular e medidas de apoio não financeiro – cedência de espaço físico.
9. Foi aprovado por unanimidade a Candidatura – Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de âmbito Social e Comunitário.
10. O executivo municipal, por maioria, aprovou a cedência de interesse público de trabalhadores em funções na Empresa Municipal Óbidos Criativa.
11. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou as transferências financeiras para as Juntas de Freguesia 2022, no âmbito das competências delegadas e um conjunto de competências próprias, a exercer em vários domínios dos interesses próprios das suas populações, aos serviços e às atividades de proximidade que as Freguesias asseguram e apoio direto que prestam às comunidades locais.



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

12. O executivo municipal por unanimidade, deliberou não se pronunciar, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o Direito Legal de Preferência, relativamente ao Anúncio Casa Pronta 1647/2022, referente ao prédio sito em Rua da Mulata, 8 – Sancheira Grande, Freguesia de A-dos-Negros.
13. O executivo municipal por unanimidade, deliberou não se pronunciar, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o Direito Legal de Preferência, relativamente ao Anúncio Casa Pronta 2889/2022, referente ao prédio sito em Rua D. Catarina de Bragança N°1 – Vale de Janelas, Freguesia de Amoreira.
14. O executivo municipal por unanimidade, deliberou não se pronunciar, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o Direito Legal de Preferência, relativamente ao Anúncio Casa Pronta 1655/2022, referente ao prédio sito em Rua Fernão Lopes, Lote 93/94, N°4, Praia D'El Rey, Freguesia de Amoreira.
15. O executivo municipal por unanimidade, deliberou não se pronunciar, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o Direito Legal de Preferência, relativamente ao Anúncio Casa Pronta 3810/2022, referente ao prédio sito em AV<sup>a</sup> D. Mafalda de Sabóia 48, 2º Andar A – Apartº 18 – Vale de Janelas, Freguesia de Amoreira.
16. O executivo municipal por unanimidade, deliberou não exercer o Direito Legal de Preferência, relativamente ao Anúncio Casa Pronta 2289/2022, referente ao prédio sito em Travessa Barreira, N°2, Freguesia de A-dos-Negros.
17. Foi aprovado por unanimidade a emissão de Certidão de compropriedade, Certidão para aumento de partes, pedido apresentado pelo requerente Imocultura, Soc. Unipessoal Lda., do Processo 917/21 – OP-CMP, referente ao prédio sito em Casal da Mesquita, Freguesia de A-dos-Negros.

Óbidos, 31 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel